



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 9.070, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

***Declara de utilidade pública a Associação Girassol –
Associação de Apoio a Crianças Autistas de Patos de
Minas.***

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como utilidade pública a *Associação Girassol – Associação de Apoio a Crianças Autistas de Patos de Minas*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de dezembro de 2025, 137º ano da República e 157º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Lei9070 pdf

Código do documento 7fcb5b0b-d953-4fa6-8f66-a6e7d85252ff



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

05 Dec 2025, 16:18:14

Documento 7fcb5b0b-d953-4fa6-8f66-a6e7d85252ff **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-12-05T16:18:14-03:00

05 Dec 2025, 16:19:08

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-12-05T16:19:08-03:00

05 Dec 2025, 17:03:30

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 33558) - **Geolocalização: -18.600268 -46.5102548** - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2025-12-05T17:03:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6f2662360a501f991814760d02177e08716f43f039e0de3d109a1276e12c798b

(SHA512):d1aa265370511e95f0c9f034f7a4c279341c1248d7e3c83ee5c41945fetc29f231ec861977aa3fa24d12a32d539517005a1975f4db1657bced146d4ebe797137

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.